



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.084, de 11 de dezembro de 1.978

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, - no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e... ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional, até a importância de Cr\$.34.266,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação.	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vant.fixas.....Cr\$	10.000,00
06	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.01	Gabinete do Diretor.	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade.	
3.2.3.3.00	Salário Família.....Cr\$	10,00
06.03	Serviço da Dívida Ativa	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade.	
3.2.3.3.00	Salário Família.....Cr\$	156,00
06.04	Divisão de Tributos Mobiliários.	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vant.fixas.....Cr\$	2.000,00
08	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.	
08.01	Administração Geral.	
03.07.021.2.003	- Manutenção da unidade.	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixasCr\$	700,00
08.02	Serviços Municipais.	
	Vias Urbanas.	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fl. 2

10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vant.fixas.....0\$	7.000,00
	Serviços Funerários.	
10.060.326.2.011	-Manutenção dos Serviços.	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vant.fixas.....0\$	1.200,00
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços.	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vant.fixas.....0\$	12.000,00
3.1.1.1.02	Desp.variáveis c/pessoal civ.0\$	<u>1.200,00</u>
	- total.....0\$	34.266,00

ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 11 de dezembro de 1.978.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação, e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.